

**PORTARIA COREN/MA N.º 353 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 434/2021/Coordenação DFIS e o Cronograma de Fiscalização referente ao mês de Junho de 2021, em obediência à Decisão Cofen n.º 49/2021;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Enfermeira Fiscal do DFIS Sr.<sup>a</sup> *Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho* para viagem de fiscalização aos municípios de Riachão, Feira Nova do Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras/MA, nos dias 28 a 30 de junho de 2021;

**Art. 2º DESIGNAR** o empregado público Sr. *Valdimiro Moreno Soares Filho* para viagem de fiscalização aos municípios de Riachão, Feira Nova do Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras/MA, nos dias 26 a 30 de junho de 2021;

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de junho de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**


Presidente

COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSEDE FERNANDES DA SILVA**

Secretário

COREN-MA n.º 148.159-ENF

  
14/06/21